



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

### **Justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços**

A Secretaria de Finanças informa que iniciou os trâmites para a realização de processo licitatório na modalidade pregão, com o objetivo de viabilizar a aquisição de combustível, visando ao atendimento das necessidades da pasta e demais setores vinculados.

Entretanto, no decorrer da instrução processual, foi identificada a existência de uma Ata de Registro de Preços nº 001/2025 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 122/2025 – 1DOC/SEMAP, cujos itens atendem plenamente às especificações técnicas e quantitativas previstas no planejamento da Secretaria.

Após análise técnica e comparativa, verificou-se que a adesão à referida ata configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- 1. Celeridade no atendimento da demanda** – A adesão possibilita a contratação em prazo significativamente inferior ao necessário para a conclusão de um pregão próprio, evitando descontinuidade no fornecimento e assegurando o regular funcionamento dos serviços públicos.
- 2. Racionalização de recursos administrativos** – A utilização de ata já formalizada por outro órgão elimina etapas burocráticas do processo licitatório, reduzindo o esforço técnico e operacional da equipe da Secretaria.
- 3. Compatibilidade técnica e economicidade** – A Ata em questão contempla as exigências técnicas do objeto pretendido e apresenta valores compatíveis com os praticados no mercado, promovendo a economicidade necessária à boa gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços identificada revela-se a medida mais eficiente e vantajosa para o atendimento da demanda da Secretaria de Finanças, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

Neste contexto Legal, ressalta-se que a Prefeitura de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Finanças e unidades afins diante a necessidade de manter o funcionamento das atividades operacionais de transporte, faz-se necessária a realização de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível por meio de adesão.

Santarém, 23 de junho de 2025.

***Maria Josilene Lira Pinto***  
*Secretária Municipal de Finanças*  
*Decreto nº 103/2025-GAP/PMS*